

LEI Nº 1.265 DE 18 DE MAIO DE 2006.

Dá nova denominação a logradouro público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Domingos Scali Neto, no Centro da Cidade, passa a denominar-se “**Rua Benício Scali da Silva**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 18 de maio de 2006.

MANOEL MARTINS ESTEVES

Prefeito

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral

Francisco Carlos Nogueira

Secretário de Obras Públicas, Urban.e Transportes